

**Decreto Nº 71 - de 01 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.200,00 ( cento e quinze mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0039.2.0013 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 63.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 63.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 63.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 04 - CONSORCIO CISDESTE

2.11.04.10.302.0908.2.0152 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - - - - - R\$ 25.700,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 25.700,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.700,00

**Total Geral - - - - - R\$ 115.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.602.0200.1.0052 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 25.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.700,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.700,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0121 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ALIMENTAÇÃO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.500,00

---

Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.1.0209 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	35.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0061 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	19.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>115.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Agosto de 2017

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95